



COASC-AL  
Fls. 14  
J.

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 317/2025

**AUTOR:** Deputado **MARCUS MARCELO**

**ASSUNTO:** Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Síndrome de Burnout entre Profissionais de Saúde e dá outras providências.

**RELATOR:** Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

#### **PARECER**

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado **MARCUS MARCELO**, o Projeto de Lei nº 317/2025, que “Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Síndrome de Burnout entre Profissionais de Saúde e dá outras providências.”

Aduz o autor que o adoecimento mental entre os profissionais de saúde, especialmente após a pandemia de COVID-19, tornou-se um grave problema de saúde pública. A Síndrome de Burnout, caracterizada pelo esgotamento físico e emocional, prejudica a qualidade do atendimento, aumenta os índices de afastamentos e compromete a segurança dos pacientes.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com Substitutivo.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.

Ante o exposto, conforme as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 317/2025, conforme Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

  
**Deputado VALDEMAR JÚNIOR**

**Relator**



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO

Concedo Vistas ao Senhor Deputado, Prof. Eusébio.....  
referente ao PA.....nº 317...../2025 pelo prazo regimental de horas, em  
cumprimento ao disposto no art. 74 do Regimento Interno desta Casa de  
Leis, na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.**

Sala das Comissões, às 19 h:39 min do dia 24 de junho de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.